



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CRM-ES N.º. SEI-49/2024

O **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958.

CONSIDERANDO que compete ao Presidente do CRM-ES “**baixar portarias e Ordens de Serviço para o bom andamento dos trabalhos do Conselho**”, conforme dispõe o seu Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o empregado **André Santos Casotte**, matrícula CRM-ES nº 2171, para substituir a empregada **Shirlei Eloí Rufino Venturim**, matrícula CRM-ES nº 2101, como Líder Operacional do setor de Recursos Humanos, no período de 17/06/2024 a 21/06/2024.

Parágrafo único. A substituição de que trata o caput do artigo é decorrente de férias.

Art. 2º. Será garantido ao substituto o pagamento da diferença de salário ao substituído, observando-se a proporcionalidade do tempo de substituição.

Registre-se.

Dr. FERNANDO AVELAR TONELLI
Presidente do CRM-ES

Dr. ARON STEPHEN TOCZEK SOUZA
Secretário-geral do CRM-ES



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Cilene Seibert, Gerente Administrativa**, em 11/06/2024, às 08:15, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Avelar Tonelli, Presidente do CRM-ES**, em 11/06/2024, às 16:23, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aron Stephen Toczek Souza**,
Secretário-geral, em 13/06/2024, às 18:39, com fundamento no art. 5º da
[RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1177290** e o código CRC **B76D22E7**.



Rua Professora Emilia Franklin Mululo, n. 228 - Bairro Bento Ferreira |
CEP 29050-730 | Vitória/ES - <https://crmes.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.8.000003162-8 | data de inclusão: 10/06/2024